

Abuso Digital nos Relacionamentos Amorosos: Um Estudo das Representações Sociais

Digital Abuse in Romantic Relationships: A Study of Social Representations

Jaqueline Gomes Cavalcanti Sá¹, Emerson Araújo Do Bú², Maria Edna Silva de Alexandre³, Maria da Penha de Lima Coutinho⁴

RESUMO: O presente estudo objetivou apreender as Representações Sociais de vítimas e agressores sobre o Abuso Digital nos Relacionamentos Amorosos (ADRA). Para isso, participaram da pesquisa 33 universitários com idades entre 19 e 51 anos ($M = 28,90$; $DP = 6,05$) que foram submetidos a uma entrevista em profundidade e um questionário sociodemográfico. O material coletado constituiu um corpus textual, que foi submetido às análises de Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e de Similitude, por meio do software IRAMUTEQ. Em síntese, o saber compartilhado pelos atores sociais ancorou o ADRA em uma perspectiva macrosocial da inserção e avanço das tecnologias da informação e comunicação, em suas vantagens e desvantagens para os relacionamentos românticos. Além disso, os participantes situaram o ADRA nas suas múltiplas causas (insegurança, ciúme, vingança) e nos agravos psicossociais decorrentes dele (ansiedade, baixo rendimento acadêmico, sentimento de culpa, baixa autoestima). Finalmente, os universitários representaram o ADRA de forma ampla, enquanto um conjunto de ações agressivas que ocorrem por meio eletrônico, podendo ser manifestas através de abusos psicológicos, ameaçadores e sexuais; e de forma específica, como sinônimo da pornografia de vingança. Acredita-se que tais resultados podem contribuir com novas investigações, bem como para a formação de programas de prevenção e intervenção relacionadas ao ADRA.

Palavras-chave: Abuso Digital; Namoro; Representações Sociais; Violência entre Parceiros Íntimos; Universitários.

ABSTRACT: The present study aimed to examine the Social Representations of victims and aggressors regarding Digital Abuse in Romantic Relationships (DARR). To this end,

¹ Universidade Federal da Paraíba

² University of Virginia

³ Universidade Federal de Campina Grande

⁴ Universidade Federal da Paraíba

33 university students aged between 19 and 51 years ($M = 28.90$; $SD = 6.05$) participated in the research. They underwent an in-depth interview and completed a sociodemographic questionnaire. The collected material constituted a textual corpus, which was subjected to Descending Hierarchical Classification (DHC) and Similarity analyses using the IRAMUTEQ software. In summary, the shared knowledge among the social actors anchored DARR in a macro-social perspective of the insertion and advancement of information and communication technologies, highlighting both their advantages and disadvantages for romantic relationships. Additionally, the participants situated DARR within its multiple causes (insecurity, jealousy, revenge) and the resulting psychosocial harms (anxiety, poor academic performance, feelings of guilt, low self-esteem). Finally, the university students broadly represented DARR as a set of aggressive actions occurring through electronic means, which can manifest as psychological, threatening, and sexual abuses; and specifically, as synonymous with revenge pornography. It is believed that these results may contribute to new investigations, as well as to the development of prevention and intervention programs related to DARR.

Keywords: Cyber Abuse; Dating; Social Representations; Violence between Intimate Partners; University Students.

Introdução

A violência entre parceiros íntimos tem sido objeto de estudo extensivo na literatura, sendo amplamente reconhecida como um problema crítico de saúde pública (Silva et al., 2020). Inicialmente, as pesquisas sobre esse fenômeno estavam predominantemente centradas nas relações conjugais. No entanto, a partir da década de 1980, observou-se uma expansão significativa desse campo de investigação, abrangendo outros contextos relacionais, como os relacionamentos entre namorados (Borges et al., 2020; Pimentel et al., 2017; Silva et al., 2021), bem como as dinâmicas em relações homossexuais (Elísio et al., 2018) e bissexuais (Turell et al., 2018).

A literatura especializada aponta que a violência entre parceiros íntimos pode manifestar-se de diversas maneiras: através da agressão física, que resulta em lesões

corporais; da violência sexual, caracterizada pela imposição de atos libidinosos sem o consentimento do(a) parceiro(a); do abuso psicológico, que se expressa por meio de atos verbais intimidatórios e coercitivos; e do controle comportamental, que se traduz em ações que restringem a liberdade do parceiro (Silva et al., 2021; Organização Mundial da Saúde, 2010).

Com o avanço acelerado das tecnologias, as formas tradicionais de abuso no contexto dos relacionamentos têm sofrido transformações, dando origem a novas modalidades de agressão. Entre essas novas formas, destacam-se o abuso digital nas relações amorosas (ADRA), a pornografia de vingança, a violência de gênero virtual, o stalking e o abuso mediado pelo sexting. O presente estudo concentra-se no ADRA, um fenômeno emergente cuja terminologia internacional mais aceita é *Cyber Dating Abuse* (Flach & Deslandes, 2017). Esse tipo de abuso abrange uma variedade de comportamentos agressivos, como ameaças, insultos, humilhações e comportamentos de controle, todos perpetrados através de meios eletrônicos, com o objetivo deliberado de causar sofrimento emocional ao parceiro (Borrajo et al., 2015; Flach & Deslandes, 2017; Van Ouytsel et al., 2016).

De maneira operacional, o ADRA tem se manifestado como um meio de exercer controle e domínio sobre o parceiro. Esse controle se evidencia em diversas práticas, como a vigilância constante do comportamento do outro, a fiscalização dos contatos armazenados no celular, a supervisão dos acessos às redes sociais, a monitorização das interações com outras pessoas, e até a interferência nas formas de expressão de afeto para com amigos. Essas ações, inicialmente restritas à esfera íntima do casal, podem extrapolar para um âmbito mais amplo e devastador, envolvendo o compartilhamento não autorizado de fotos ou vídeos íntimos do parceiro, ou ainda, a publicação de postagens humilhantes

e difamatórias em espaços públicos (Cavalcanti et al., 2020; Cavalcanti & Coutinho, 2019; Rodríguez-deArriba et al., 2024).

Embora os estudos em torno da temática ainda sejam embrionários, eles evidenciam a importância desse objeto de estudo, apontando-o como um comportamento cotidiano entre casais, com índices expressivos de vitimização que variam de 1,1% a 91,9%, bem como altas taxas de perpetração entre 2,7% e 97,7% (Cavalcanti et al., 2020). Somado a isso, a literatura aponta para consequências nefastas as vítimas do ADRA, como aquelas relacionadas aos distúrbios do sono, sintomas depressivos e ansiosos, ideação suicida e baixo rendimento escolar (Flach & Deslandes, 2017).

No que concerne aos fatores de risco associados ao abuso digital, destacam-se elementos como o histórico de abuso em relacionamentos anteriores, sentimentos de raiva, ciúme excessivo, hostilidade, e a crença em mitos sobre o amor romântico (Deans & Bhogal, 2019; Hancock et al., 2017; Peskin et al., 2017; Ramos et al., 2021; Van Ouytsel et al., 2016). Vale ressaltar que, apesar das diferenças no ambiente onde ocorrem, o ADRA e a agressão presencial compartilham semelhanças significativas, especialmente no que tange à alta prevalência, às consequências negativas para as partes envolvidas, e aos fatores de risco que os permeiam (Cavalcanti et al., 2020; Cavalcanti & Coutinho, 2019; Rodríguez-deArriba et al., 2024).

Diante desse panorama, o ADRA se apresenta como um fenômeno relacional multifacetado, que exige uma abordagem a partir de uma perspectiva psicossocial. Nesse sentido, o presente estudo se propõe a responder aos seguintes questionamentos: quais são os elementos constitutivos das representações sociais do ADRA? Como vítimas e agressores compreendem o ADRA? Para explorar essas questões, adotou-se um referencial teórico psicossociológico, fundamentado na Teoria das Representações Sociais (TRS) de Moscovici (2012).

Teoria das Representações Sociais (TRS) parte da premissa de que a elaboração do pensamento social ocorre através das trocas sociais, em que são produzidas representações imagéticas e significados sobre os diversos constructos sociais. Estes, por sua vez, mediam diretamente suas percepções, sentimentos, conhecimentos subjetivos e intrapsíquicos, orientando toda sua ação comportamental e comunicativa, dentro de seus espaços de interação (Do Bú et al., 2017; Doise, 2001; Moscovici, 2012). Apesar disso, entende-se que esse arcabouço teórico permite estudar a complexidade relacional de situações particulares através do seu contexto social, psicológico e histórico, evidenciando também a importância da comunicação e do discurso social.

A aplicação da TRS ao estudo do ADRA é particularmente relevante, pois permite uma compreensão profunda das dinâmicas entre vítimas e agressores. De fato, a TRS facilita a identificação e análise dos elementos comuns nas experiências desses grupos, elucidando como suas percepções e interações são construídas, mas também compartilhadas entre tais atores sociais. Esta compreensão é vital, pois as representações sociais servem como mediadoras das práticas sociais, moldando as expectativas e justificativas das ações de agressores e as percepções e respostas das vítimas (Doise, 2001; Moscovici, 2012). Além disso, ao investigar como essas representações são formadas e mantidas, este estudo pretende fornecer uma base teórica sólida para desenvolver estratégias de prevenção e intervenção que sejam mais sensíveis às complexidades psicossociais do abuso digital.

Portanto, o presente estudo não só busca identificar e compreender as Representações Sociais (RS) de vítimas e agressores sobre o ADRA, mas também se propõe a explorar as implicações dessas representações para a dinâmica de poder e controle nos relacionamentos íntimos. Através deste enfoque, espera-se contribuir

significativamente para o campo de estudos sobre violência digital, oferecendo novos caminhos para a pesquisa e a prática interventiva.

Método

Participantes

Contou-se com a participação de 38 participantes com idades de 19 a 51, $M = 28,90$; $DP = 6,05$), sendo a maioria mulheres (86,8%); heterossexuais (84,2%), com escolaridade correspondente a pós-graduação (65,8%); e que estavam em um relacionamento atual (63,2%). Desses, a maioria morava na região Nordeste do Brasil (47,4%).

Instrumentos e procedimentos de coleta dos dados

Para a coleta de dados, foram utilizados dois instrumentos. O primeiro foi um questionário sociodemográfico para a caracterização dos participantes, com a finalidade de obter informações sobre idade, sexo, região de origem, e se estavam em um relacionamento atual. O segundo foi uma entrevista em profundidade, a fim de compreender as percepções dos participantes sobre o abuso digital nos relacionamentos amorosos, cuja questão norteadora foi: “O que o(a) Sr(a). entende sobre abuso nos relacionamentos amorosos?”.

Os participantes foram convidados a responderem a um questionário, via formulário eletrônico, pelo recurso do Google Docs. Para isso, foi utilizado o compartilhamento da mesma em redes sociais. Não obstante, antes de iniciar a pesquisa, o respondente era esclarecido quanto ao objetivo do estudo e orientado sobre o caráter voluntário e confidencial. Caso concordasse em responder, iniciava-se a pesquisa. Sublinha-se que se controlou, na coleta de dados, o número de IP dos aparelhos eletrônicos usados para responder ao questionário (*internet protocol*). Nesse sentido, limitou-se uma resposta por identificador.

Quanto aos procedimentos éticos, destaca-se que esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da instituição dos autores (retirado para avaliação cega), em que se seguiu todos os termos éticos citados pelo Conselho Nacional de Saúde, Brasil, conforme as Resoluções 466/12 e 510/2016. Após aprovado (CAAE nº: 80433517.4.0000.5188), foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para os universitários.

Análise dos dados

Os dados sociodemográficos foram analisados a partir das estatísticas descritivas no software SPSS for Windows versão 21, objetivando caracterizar a amostra. As entrevistas semiestruturadas foram submetidas a uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD), bem como a análise de similitude, com o auxílio do *software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRaMuTeQ) versão 0.7. A CHD, permitiu a obtenção de classes lexicais, caracterizadas por vocábulos específicos e pelos segmentos de texto (ST) que possuem esses vocábulos em comum (Camargo & Justo, 2018). Por sua vez, a análise de similitude possibilitou localizar coocorrências existentes entre as palavras, indicando suas conexidades (Do Bú et al., 2017; Ratinaud & Marchand, 2012).

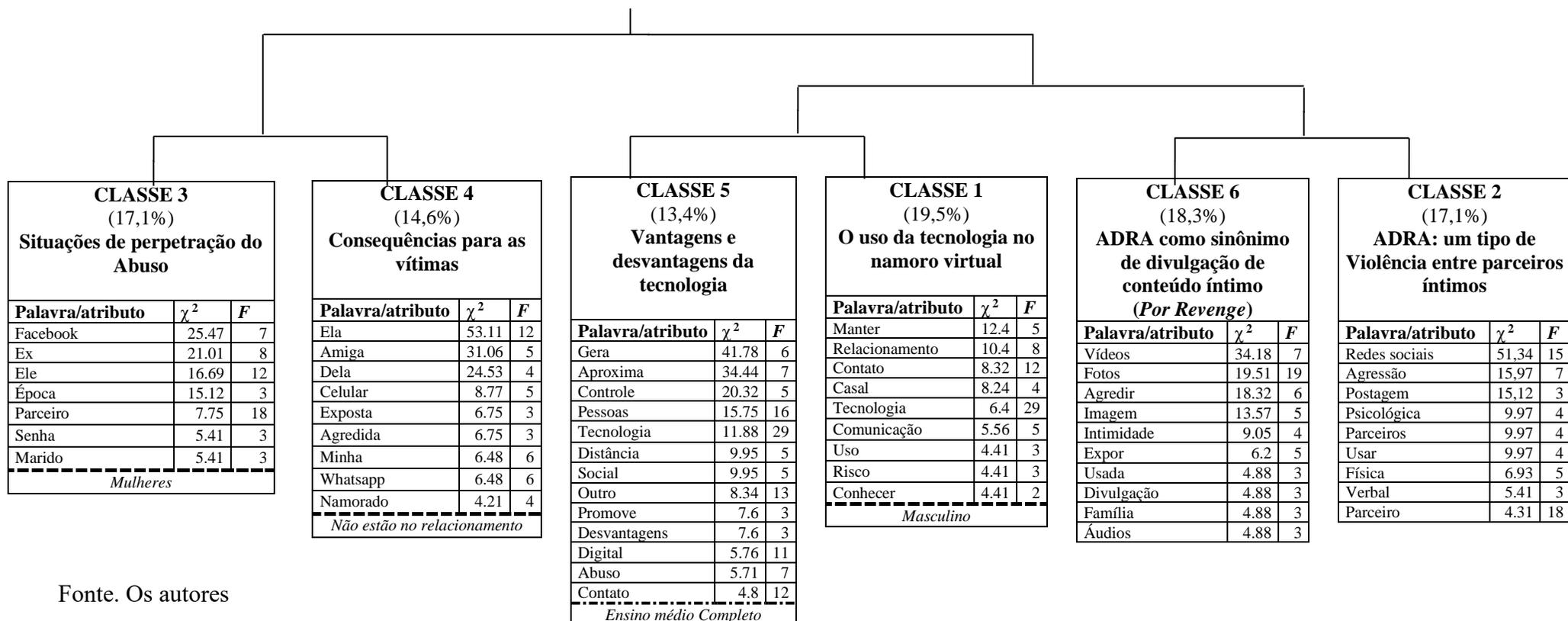
Resultados e Discussão

Classificação Hierárquica Descendente (CHD)

Após ser submetido à CHD, o corpus textual, constituído de 33 textos, foi particionado em 110 segmentos de texto, abarcando 3.666 palavras, sendo 726 palavras distintas e média de ocorrência igual a 7,34. Nesta ocasião, 75,0% do total de segmentos de textos foram retidos, o qual satisfaz o critério mínimo apontado pela literatura, para aproveitamento do corpus (Camargo & Justo, 2018), emergindo em 6 classes temáticas.

Figura 1

Análise hierárquica descendente das entrevistas dos adolescentes sobre abuso digital nos relacionamentos amorosos



Fonte. Os autores

Conforme observado no dendrograma (Figura 1), o corpus foi desmembrado, inicialmente, em dois subcorpora, um deles, à extrema esquerda, com o agrupamento das classes 3 e 4, resultando em um campo conceituado por “*Episódios de ADRA: causas e consequências*”. Por sua vez, o segundo grande subcorpus denominado “*Tecnologias de comunicação e sua inserção no meio social*” fragmentou-se em mais dois, sendo um deles formado pelas classes 5 e 1, constituindo o campo “*Implicações do uso da tecnologia*”, e o outro, composto pelas classes 6 e 2, recebendo a nomeação de “*Formas online de agressão entre parceiros íntimos.*” A seguir, são descritas (da esquerda para a direita) as referidas classes com seus respectivos valores e principais enunciados.

A classe 3, intitulada como “*Gatilhos para a perpetração do ADRA*”, reteve 17,1% dos segmentos textuais. Essa classe abrangeu signos/radicais no intervalo de $\chi^2 = 25,47$ (*Facebook*) e $\chi^2 = 5,41$ (*Marido*), e foi mais representativa de mulheres, as quais reportaram sofrerem situações abusivas através da invasão de suas redes sociais pelo parceiro, do recebimento de mensagens ofensivas, e da exposição de imagens íntimas sem consentimento. Tais episódios foram associados, em geral, a relações antigas, os quais os agressores agiram motivados pela desconfiança, ciúmes, vingança e não aceitação do fim do relacionamento. A seguir são elencados fragmentos dos conteúdos textuais que retratam e significam a classe:

[...] *meu ex-marido passava dias expondo no seu Facebook que eu não queria mais estar com ele, fazia isso de forma como se eu fosse a errada na história [...]*
(Participante 4).

[...] *vivi um episódio em que houve desconfiança de meu ex parceiro, permiti que ele visse as minhas conversas no facebook e nos celulares atual e antigos, mas não achou nada, me senti como se estivesse sendo estuprada, foi uma sensação*

de invasão da minha privacidade da qual eu nunca havia sentido antes, além da decepção e tristeza com o parceiro da época [...] (Participante 15).

[...] ele hackeou minha senha do e-mail e espalhou fotos minhas para os colegas. Também mandou mensagens caluniando minha prima com mentiras a meu respeito, porque não aceitava o fim do relacionamento [...] (Participante 14).

A partir das interlocuções acima é possível verificar que os comportamentos de perpetração de ADRA podem ter suas causas nos ciúmes e na desconfiança, podendo prolongar-se e cristalizar-se após término da relação, através da não aceitação do rompimento dessa, fazendo com que o abusador através do acesso a senhas de redes sociais, seja por exigência ou roubo; e da invasão da privacidade, controlem e tenham acesso a vítima.

Tais achados recuperam uma associação quase que hegemônica na literatura em que o ciúmes e a desconfiança emergem como imperativos para o comportamento agressivo nas relações amorosas (verbal, psicológico, físico), causando sofrimento a vítima (Daspe et al., 2018; Silva et al., 2021; Wright, 2017). Assim como no cotidiano real, a partir do uso da tecnologia, os agressores expressam sua desconfiança e ciúme por meio do compartilhamento de fotos íntimas sem consentimento; invasão de privacidade, comportamentos de investigação (stalkear), posse e perseguição.

Outras causas destacadas nos relatos foram a vingança e a não aceitação do fim relacionamento como gatilhos para exposição de imagens íntimas, envio de calúnias, a fim de denegrir a imagem da vítima, humilhá-la e causar-lhe sofrimento. Dada a intencionalidade de causar danos inerente a essas ações reafirma-se seu caráter agressivo, bem como, aponta para um modo contemporâneo, favorecido pelas tecnologias, de perpetuar discriminação e, sobretudo, violência contra mulheres, como reportam estudos

prévios (Cavalcanti et al., 2020; Cavalcanti & Coutinho, 2019; Hall & Hearn, 2017; McGlynn et al., 2017; Rodríguez-deArriba, et al., 2024).

Neste direcionamento, convém refletir que os gatilhos que ancoram as práticas abusivas aqui descritas se encontram enraizadas sob uma ótica dicotômica, em que, por um lado podem ser entendidas enquanto formas de cuidado e de manutenção da relação, justificando assim tais abusos, não obstante, por outro, como dispositivos de controle, monitoramento e exercício de domínio. Desse modo, as causas que levam ao abuso não podem ser compreendidas sob uma única dimensão, mas em uma perspectiva multidimensional, como destaca Cavalcanti et al. (2020).

Ademais, chama atenção para o fato dessa classe obter maior representatividade das mulheres, em que as mesmas utilizam pronomes masculinos (parceiro, marido, ele) para se referir a figura do agressor. Acerca disso, entende-se que apesar de se verificar maior contribuição de participantes do sexo feminino, além do fato de que a violência entre parceiros íntimos ocorre tanto em homens como em mulheres, esses resultados coadunam-se com a literatura. Verifica-se um número superior de estudos em torno da violência perpetrada contra mulheres, nas relações heterossexuais, justificando, ser esse o grupo de maior vulnerabilidade, tendo em vista que, por vezes, a violência entre parceiros íntimos tem seus alicerces na violência de gênero, e relações de dominação masculina (Andrada et al., 2020; Castro, 2018).

Ainda nesse primeiro eixo, emergiu a classe 4, “*Consequências do ADRA*”, a qual contabilizou 14,6% do corpus, com palavras e radicais que variaram no intervalo de $\chi^2 = 53,1$ (ela) e $\chi^2 = 4,0$ (namorado). Tal classe foi mais representativa de pessoas que não estavam em um relacionamento atual, e evidencia situações de abuso digital cuja consequências atreladas as vítimas são psicossociais, assim como aborda os trechos abaixo.

[...] *minha amiga foi exposta e teve crises de ansiedade, precisando recorrer a justiça, ela também perdeu cadeiras na universidade* [...] (Participante 1).

[...] *uma amiga sofreu com isso, ele a xingava pelo WhatsApp, ela se sentia muito mal* [...] (Participante 25).

[...] *eu tenho uma amiga que o namorado dela faz terrorismo via celular por mensagens, áudios e chamadas, ela ficava se sentindo culpada, errada ou um lixo...ela precisou buscar ajuda psicológica para ver que ela não era responsável* [...] (Participante 14).

[...] *fizeram um vídeo íntimo dela com um rapazinho quando estavam tendo momentos íntimos, ela foi exposta e desrespeitada* [...] (Participante 5).

Conforme se verifica nos relatos, o ADRA impõe implicações negativas para as vítimas, tais como: ansiedade, baixo rendimento acadêmico, sentimentos negativos de culpa e de desrespeito, baixa autoestima convergindo para o que a literatura vem apontando (Flach & Deslandes, 2017; Hancock et al., 2017; Smith et al., 2018). Tais achados sinalizam para o fato de que a experiência no ADRA pode estar associada a consequências tão severas quanto a violência presencial, e em algumas circunstâncias ainda mais graves, como sinalizam alguns estudos, uma vez que as agressões virtuais são relativamente permanentes (Runions et al., 2013; Slonje & Smith, 2008) e podem se perpetuar após término da relação.

Não se pode deixar de mencionar ainda que a atual classe corrobora à anterior ao associar as vítimas à pronomes (ela, dela, minha) e adjetivos femininos (exposta, amiga, agredida), retomando novamente a discussão sobre a violência de gênero.

A classe 5 denominada “*Vantagens e Desvantagens do uso da tecnologia nas relações sociais*”, a qual reteve 13,4% dos segmentos textos, teve sua maior representatividade advindas de pessoas com grau de escolaridade do ensino médio. A

referida classe englobou palavras/radicais no intervalo de $\chi^2 = 41,8$ (gera) e $\chi^2 = 4,8$ (contato), contemplando elementos concernentes à ambivalência do uso tecnologia na sociedade. Para os atores sociais do estudo, ao passo que tecnologia é percebida como proveitosa para aproximar distâncias e facilitar a comunicação; também é vista como prejudicial, uma vez que pode levar os indivíduos à insegurança e falta de privacidade; bem como, a serem alvos de comportamentos agressivos e de monitoramento constante, conforme ilustram os enxertos a seguir.

[...] a tecnologia aproxima e promove o diálogo, contudo gera insegurança pelo fato do “controle” sobre as atividades do outro [...] (Participante 5).

[...] a tecnologia aproxima o contato a qualquer momento, no entanto, dependendo das pessoas gera um controle sobre a vida do outro e perda de privacidade [...] (Participante 18).

[...] a tecnologia promove se comunicar facilmente, por outro lado acredito que o ciúme que gera em relação a isso. Abuso digital e agressão verbal, física, indução e etc., através da tecnologia, celular, rede social [...] (Participante 32).

[...] a tecnologia aproxima na distância desvantagens, mas distância na proximidade. O abuso digital e divulgação de imagens não consentidas; controle sobre localização do outro, violação de conversas íntimas e da esfera privada do outro [...] (Participante 33).

Consoante ao que foi posto, o grupo elencou proposições que evidenciaram a tecnologia, primeiramente, como meio que aproxima e facilita as comunicações e relações sociais, corroborando a literatura em torno do tema da cibercultura, os quais apontam as tecnologias da informação e comunicação com meios facilitadores de processos sócio-interativos (Lévy, 1993; Santos et al., 2017). Não obstante, embora exista uma construção positiva do uso da tecnologia, a produção simbólica da linguagem desse

grupo atravessou sentidos que demonstraram fatores negativos da mesma em virtude do seu mal uso. Uma dessas desvantagens situa-se no fato de que com o rompimento dos muros da realidade virtual, possibilita a perpetração de atos agressivos, fazendo emergir novos fenômenos sociais, como por exemplo: *cyberbullying*, *cyberstalking* (perseguição virtual), linchamento virtual, pornografia de vingança e o ADRA.

Tais práticas podem ser facilitadas pelo caráter anônimo e de menor supervisão que há no meio digital. Apesar disso, Fortim e Araújo (2013) destacam que a internet em si não é nociva, porém conduz e abre a possibilidade de manifestação de comportamentos, aos quais na realidade não são postos, mas por sua sensação de invisibilidade e invencibilidade que pode produzir, os sujeitos que estão inseridos nesse meio, mais facilmente se colocam e perpetuam tais comportamentos de violência. Isso suscita preocupações quanto as consequências da natureza intrusiva da tecnologia.

Mais relacionada a classe anterior, emerge a classe 1 denominada “*O uso da tecnologia em relacionamentos românticos*”, que apresentou o maior percentual de segmentos textuais (19,5%), sendo mais representativa dos participantes do sexo masculino. Essa classe abrangeu palavras/radicais no intervalo de $\chi^2 = 12,4$ (manter) e $\chi^2 = 4,41$ (conhecer), apontando também o caráter ambíguo da tecnologia, assim como na classe antecedente, no entanto, sugerindo que tais vantagens e desvantagens da tecnologia também são apreciados nos relacionamentos românticos. Nesse direcionamento, adiante encontram-se os segmentos que retratam tal classe:

[...] *para início de relacionamento acredito que principalmente aplicativos são bons para conhecer outras pessoas* [...] (Participante 1).

[...] *a tecnologia possibilita estar conectado sempre a outra pessoa e acompanhando sua rotina* [...] (Participante 3).

[...] a tecnologia facilita a comunicação e o contato quando distantes por meio das tecnologias [...] (Participante 18).

[...] acredito que a tecnologia facilita a comunicação entre os parceiros, principalmente quando os parceiros viajam muito a trabalho, deixando o relacionamento não muito distante, porém esse tipo de atitude pode ultrapassar o limite da preocupação e saudade, e virar uma obsessão podendo até se tornar abuso e um relacionamento não saudável [...] (Participante 32).

Segundo as proposições, apresentadas pelo presente grupo, o uso da tecnologia é reconhecido como uma forma de contato e comunicação social que facilita a promoção dos primeiros encontros amorosos e sua constituição. Podendo ainda ser um importante meio para manutenção dos relacionamentos, uma vez que possibilitam a estabilidade do contato e encurtamento de distâncias, seja em situações de trabalho ou alguma viagem que ocorra em determinado tempo. Tais resultados mostram-se congruentes com pesquisa realizada em 2013 pelo Pew Research Center, nos Estados Unidos, que apontou que 41,0% dos casais jovens entre 18 e 29 anos de idade, sentem-se mais próximos dos parceiros por causa de recursos tecnológicos.

Esses relatos alertam para o fato de que as tecnologias exercem influência nas experiências dos casais quanto ao contínuo entre o Real e Virtual. De modo que uma relação posta de maneira presencial se mantém virtualmente por meio do uso da tecnologia, promovendo a estabilidade dessa. Se por um lado são mencionados benefícios da tecnologia para as relações amorosas, o seu uso pode ser gerador de conflitos, por meio de atitudes e comportamentos decorrentes de insegurança e ciúme, advindos da preocupação da perda, traição, ou acontecimento eventuais que rompam o relacionamento, assim como destacam Rueda et al. (2014).

Em decorrência disso, ressaltam-se os riscos inerentes ao mal uso da tecnologia nas relações amorosas podendo promover o surgimento de comportamentos abusivos e controladores. Tal aspecto foi observado em diversos estudos, como salienta a revisão proposta por autor Cavalcanti & Coutinho (2019) que analisando 39 artigos verificaram taxas de prevalência no ADRA que variaram de 1.1% a 91.9%, para vitimização; e percentuais de 2.7 % a 97.7% para perpetração. Na mesma direção, um estudo conduzido no Brasil por Cavalcanti et al., (2020) encontrou taxas que variaram de 15,5% a 89,3%; no que tange à vitimização, e 24,6% a 81,9%, para perpetração.

A classe 6, intitulada “*ADRA como sinônimo de divulgação de conteúdo íntimo (Por Revenge)*”, obteve um aproveitamento de texto de 18,3%, abrangendo palavras radicais entre o $\chi^2 = 4,88$ (áudios) a $\chi^2 = 34,18$ (vídeos). Nesta classe o ADRA foi caracterizado por aspectos que fazem alusão a um fenômeno contemporaneamente difundido socialmente, a pornografia de vingança, sendo esse definido enquanto uma agressão à imagem e à reputação da vítima. Acerca disso, é possível ter acesso abaixo a alguns fragmentos de texto dos atores sociais.

[...] *o abuso digital significa a divulgação de conversas, fotos e vídeos de intimidade do casal [...]* (Participante 22).

[...] *é a exposição ou ameaça de expor segredos, fotos e vídeos íntimos como vingança [...]* (Participante 6).

[...] *a tecnologia pode ser utilizada pra divulgar conversas, vídeos e fotos tanto compartilhadas com o parceiro ou com uma terceira pessoa a fim de desmoralizá-la. A violência digital no namoro tem a ver com a exposição de intimidade [...]* (Participante 10).

[...] *é uma quebra de proteção da imagem [...]* (Participante 25).

um ataque a imagem da pessoa...é uma forma de agredir a imagem pública [...]

(Participante 14).

[...] as mídias podem ser usadas para agredir a imagem e reputação [...]

(Participante 16).

Assim como verificado nos relatos dos participantes, o ADRA, ao menos nessa classe, possui como característica elementar expor material íntimo da vítima na intenção de humilhá-la socialmente. Tal definição é coerente com o que a literatura evidencia sobre a pornografia de vingança ao mencionar esse fenômeno como uma prática que envolve a divulgação, por qualquer meio digital, de foto ou vídeo de uma cena de sexo, nudez ou pornografia sem o consentimento da pessoa retratada (Hall & Hearn, 2017; McGlynn et al., 2017).

Esse fenômeno nos últimos anos tem alcançado o universo consensual dos brasileiros, sobretudo após ordenamento da Lei 12.737 de 2012 que trata de delitos informáticos e leva popularmente o nome de Lei Carolina Dieckmann, uma vez que a mesma teve fotos íntimas expostas sem seu consentimento (Brasil, 2012). Embora essa lei tenha contribuído para se pensar nesses atos, ela não faz referência a punições para os casos cometidos. De modo que, é com a Lei 13.718 de 2018, que atos de pornografia de vingança começam a serem percebidos como um crime no Brasil, com pena de reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Chama atenção ainda para o fato de que essa agressão, segundo a literatura, é majoritariamente praticada por homens, motivados sobretudo por vingança pelo término do relacionamento (Zweig et al., 2013). Neste sentido, essa prática tem aproximações com a violência de gênero, não apenas por observar maiores taxas de vitimização para mulheres, mas também, em razão do significado diferente que há entre a exposição de fotos íntimas de mulheres e de homens. Para as mulheres, ter sua imagem exposta ainda

carrega um impacto social severo que pode ser explicado pelo ideal de sexualidade que se espera das mesmas, o que pode explicar alguns resultados de pesquisa que informam as mulheres como aquelas de respostas emocionais mais negativas que os homens (Reed et al., 2016; Stonard et al., 2014).

No mesmo eixo da classe 6, emerge a classe 2, “*Conceituação e formas de manifestação do ADRA*”, com o percentual de segmentos de texto referente a 17,1%. Esta classe abrangeu palavras/radicais no intervalo de $\chi^2 = 4,31$ (parceiro) a $\chi^2 = 51,34$ (redes sociais), abordando aspectos conceituais do ADRA, que ultrapassam a concepção de agressões sexuais, conforme abordada na classe anterior, reportando outras formas de manifestação agressão online (agressão psicológica, agressão verbal) e seus espaços de ocorrência (redes sociais). Adiante, podem ser conferidos os fragmentos de texto que se encontram associados a esta classe:

[...] a violência digital inclui violências física, verbal, psicológica, através da exposição de fotos, conversas, coisas íntimas do parceiro nas redes sociais [...] (Participante 16).

[...] é qualquer ação física, psicológica ou virtual que falte com o respeito, denigra a imagem e a moral ou coloque a vida em risco, por exemplo, usar redes sociais ou celulares de parceiros sem consentimento, usar palavras que ofendam ou diminuam a pessoa [...] (Participante 19).

[...] passei por isso, a pessoa me perseguia em todas as redes sociais, pegava os dados dos meus amigos e mandava mensagem para eles me ofendendo. Eu tive, e ainda tenho, que bloquear tudo que estiver na rede para que essa pessoa não veja e não me ataque mais [...] (Participante 20).

Conforme se verifica, para os entrevistados, o Abuso Digital nas Relações Amorosas - ADRA, se manifesta por meio de (a) agressões psicológicas, como: falta de

respeito, o uso de redes sociais ou celulares de parceiros sem consentimento; perseguição; (b) agressões ameaçadoras, como: ofensas por meio de mensagens, palavras humilhantes; e (c) agressões sexuais, como, exposição de fotos íntimas a fim de macular a imagem e a moral, o que corrobora a literatura prévia (Borrajo et al., 2015; Zweig et al., 2013). Essa compreensão se assemelha ao conceito delimitado pela literatura científica, a qual define o ADRA como um conjunto de ações agressivas com intenção de ferir ou controlar o (ex)parceiro por meio eletrônico (Borrajo et al., 2015; Flach & Deslandes, 2017; Van Ouytsel et al., 2016).

Chama atenção para o fato de que o ADRA é compreendido pelos respondentes como um tipo de violência entre parceiro íntimo tão legítimo quanto as agressões físicas, psicológicas e verbais. Não obstante, tal temática ainda é negligenciada, uma vez que a maior parte dos estudos que trata da “violência entre parceiros íntimos” não considera as formas online de abuso (Cavalcanti & Coutinho, 2019).

Finalmente, essa classe destaca as redes sociais como os principais espaços para a ocorrência do ADRA, o que pode ser justificado: pela multiplicidade de informações disponíveis pelas redes, seu fácil acesso e seu caráter permanente; pela oferta de vigilância secreta em muitos casos; e por não depender da proximidade geográfica. Essa vulnerabilidade à vitimização pelas redes sociais, pode ser ainda mais agravada a depender da quantidade delas que a vítima disponha, conforme encontra o estudo de Van Ouytsel et al. (2016), ao sinalizar uma associação positiva entre o comportamento de monitoramento e o número de redes sociais.

Análise de Similitude

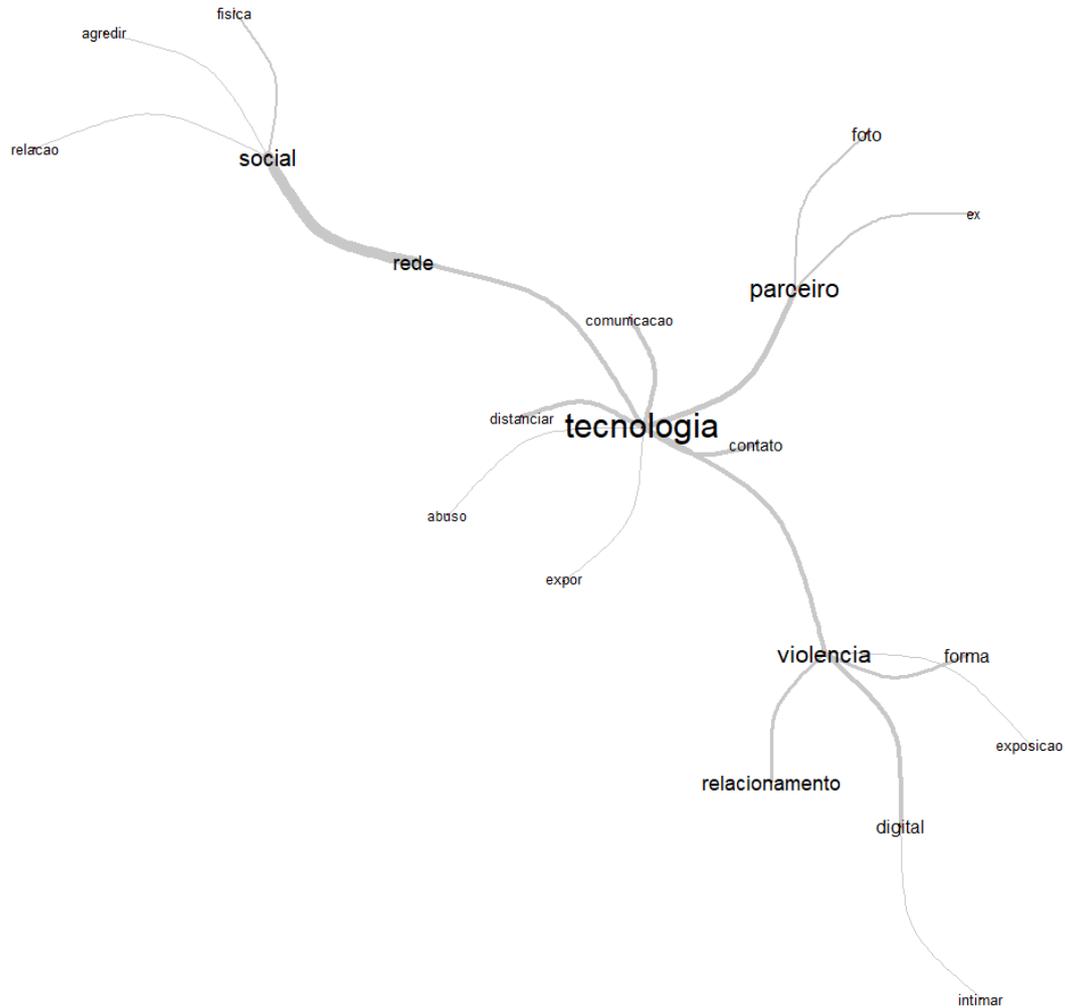
A partir da Análise de Similitude (conforme a figura 3), observa-se que as respostas dos participantes acerca do ADRA estão organizadas em quatro agrupamentos. O primeiro, e mais central, que liga todos os demais agrupamentos é o organizado pela

palavra tecnologia, a qual remete por um lado a uma ferramenta de socialização (comunicação e contato), ao mesmo tempo, de práticas abusivas (distanciar, abuso e expor). Esse duplo papel da tecnologia reflete sua ambivalência: enquanto facilita o contato e a comunicação entre parceiros, também proporciona meios para a perpetração de abusos, como monitoramento e exposição de informações pessoais. Tal agrupamento está fortemente relacionado ao elemento “parceiro”, indicando que incide nas relações entre parceiros íntimos. Esse vínculo sugere que a proximidade emocional e a confiança presentes nesses relacionamentos podem ser manipuladas por agressores para exercer controle e vigilância sobre as vítimas. Nesse sentido, a análise de similitude complementa a classificação hierárquica descendente (CHD), reforçando a importância das dinâmicas de poder e controle nas relações abusivas identificadas e discutidas anteriormente.

Além disso, a análise de similitude identifica a conexão entre “tecnologia” e “violência”, com um foco particular em “violência digital”. Termos como “intimidação” e “exposição” emergem como práticas específicas dessa forma de abuso, confirmando que as agressões virtuais podem ter efeitos tão devastadores quanto as formas de violência física ou psicológica. A coocorrência dessas palavras aponta para uma compreensão compartilhada entre os participantes de que a violência digital é uma extensão das agressões tradicionais, potencializada pelas ferramentas tecnológicas.

Figura 2

Resultados da análise de similitude acerca do abuso digital nos relacionamentos amorosos



Fonte. Os autores.

A ligação entre “tecnologia” e “redes sociais” destaca estas últimas como os principais espaços de ocorrência do ADRA. As redes sociais, com seu caráter permanente e fácil acessibilidade, facilitam tanto a interação social quanto a perpetração de abusos. Este aspecto é corroborado pelos resultados discutidos anteriormente da CHD que apontam as redes sociais como plataformas onde os agressores podem exercer controle e expor as vítimas, amplificando o alcance e a permanência das agressões. A análise de

similitude, ao evidenciar essas conexões, sublinha a necessidade de intervenções que considerem o ambiente digital como um espaço crítico de vigilância e ação.

Em síntese, a análise de similitude complementa e reforça os achados obtidos pela CHD, oferecendo uma compreensão mais holística das representações sociais do ADRA. As conexões identificadas entre tecnologia, violência e redes sociais não apenas elucidam as práticas abusivas, mas também destacam as complexidades das interações psicossociais envolvidas. Esses insights são fundamentais para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e intervenção que abordem de maneira eficaz as especificidades do abuso digital, considerando tanto as dimensões tecnológicas quanto as sociais e emocionais envolvidas.

Considerações Finais

Esta pesquisa objetivou apreender as representações sociais do ADRA. De modo geral, verifica-se que o aporte teórico-metodológico utilizado possibilitou a compreensão sobre o objeto de estudo na perspectiva dos próprios atores sociais, bem como, suas vivências relacionadas às possíveis manifestações dessa modalidade de violência no cotidiano. Em síntese, o saber compartilhado por vítimas e agressores ancoraram o ADRA em uma perspectiva macrossocial da inserção e avanço das tecnologias da informação e comunicação. De modo que, para os entrevistados ao passo que a tecnologia fornece benefícios quanto ao desenvolvimento de novos ambientes de socialização, por outro, proporciona espaços de ocorrência para abusos entre parceiros íntimos, a exemplo do controle, monitoramento, perseguição e exposição de conteúdo íntimo.

Além disso, o imaginário social dos participantes situou o ADRA nas suas causas e consequências, os quais se assemelham aos encontrados em pesquisas no contexto das agressões presenciais entre parceiros íntimos, bem como, no contexto virtual. Apesar disso, os respondentes sinalizaram a insegurança, o ciúme, a vingança e a não aceitação

do fim do relacionamento como principais gatilhos; ao passo que, assinalaram consequências psicossociais negativas atreladas a esse abuso, a saber: baixo rendimento acadêmico, sentimentos negativos de culpa e desrespeito.

Finalmente, os universitários conceituaram o ADRA de forma ampla enquanto um conjunto de ações agressivas que ocorrem por meio eletrônico, podendo ser manifestas através de abusos psicológicos, ameaçadores e sexuais; e de forma específica como sinônimo da pornografia de vingança, fenômeno que atualmente tem sido considerado crime, e reportado com frequência na mídia, aspecto que facilita sua inserção no universo consensual dos indivíduos.

Uma ressalva deve ser feita no que tange as classes temáticas que tratam do ADRA enquanto sinônimo de pornografia de vingança (Classe 5); e as, que fazem referência as suas causas e consequências (Classe 3 e 4). Sobre elas é possível verificar atravessamentos no que se refere a questões de gênero, em que na classe 5, são apontadas ações eminentemente ligadas a exposição sexual, as quais, por sua vez, carregam maior impacto social para mulheres, em virtude do ideal de sexualidade que se espera das mesmas. Na mesma direção, destacam-se as classes 3 e 4, ao sugerir uma desigualdade de poder entre homens e mulheres, de modo que o papel de agressor é associado a pronomes masculinos, e o papel de vítimas a femininos.

A partir dos dados da análise de similitude, observa-se que para o grupo de pertença desse estudo, por um lado o ADRA emerge no avanço e uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, por outro, surge dentro da violência entre parceiros íntimos, revelando seu caráter relacional e psicossocial. Neste direcionamento, pode-se dizer que o ADRA se constitui um fenômeno próprio, emergente, tão legítimo quanto outras formas de agressões entre parceiros íntimos. Não obstante, ainda é negligenciado no contexto brasileiro, contando com poucos estudos.

Com base nos achados deste estudo, várias intervenções podem ser sugeridas para prevenir e combater o ADRA. Primeiramente, é essencial implementar programas educacionais que promovam o uso responsável da tecnologia, com foco em jovens e adultos, abordando os riscos associados ao abuso digital, a identificação de comportamentos abusivos e as consequências legais e psicológicas do ADRA. Além disso, campanhas de sensibilização em escolas, universidades e comunidades, utilizando mídias sociais para alcançar um público mais amplo, podem aumentar a conscientização sobre o impacto do ADRA. A educação pode ser complementada com workshops e treinamentos que desenvolvam habilidades sociais e emocionais, como controle emocional, autoestima e resolução de conflitos, direcionados tanto a vítimas quanto a agressores em potencial. Grupos de apoio para vítimas também são cruciais, proporcionando um espaço seguro para o compartilhamento de experiências e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento.

Além dessas medidas educacionais e de apoio, é fundamental estabelecer parcerias com instituições legais para oferecer suporte jurídico às vítimas, ajudando-as a entender seus direitos e os processos legais disponíveis. Serviços de apoio psicológico, incluindo terapia individual e de grupo, são igualmente importantes para ajudar na recuperação emocional e reconstrução da autoestima das vítimas. A promoção de pesquisas longitudinais que acompanhem a evolução das representações sobre o ADRA e investiguem a influência das percepções do ADRA no envolvimento nesse fenômeno é crucial para uma compreensão mais profunda e contínua do problema. Por fim, é necessário propor e implementar políticas institucionais que promovam ambientes online seguros, com diretrizes claras para prevenir e lidar com casos de abuso digital, além de apoiar a criação e fortalecimento de leis que protejam as vítimas e assegurem medidas legais eficazes contra os agressores. Essas intervenções visam criar uma abordagem

abrangente e multidimensional para prevenir e combater o ADRA, considerando as especificidades tecnológicas, sociais e emocionais do fenômeno.

Apesar das contribuições trazidas pelo presente estudo, destaca-se que este não está isento de limitações, como, por exemplo, a utilização de uma amostra não probabilística que interfere na generalização dos dados. Além disso, contou-se com a participação majoritariamente de mulheres, e heterossexuais. Assim sendo, considera-se relevante a realização de outros estudos que supram tais lacunas, bem como considerem outros grupos sociais (adolescentes, mulheres vítimas de violência) e outras variáveis individuais (ciúme, vingança, raiva) e sociais (dominância social, violência presencial entre parceiros íntimos). Sugere-se ainda pesquisas longitudinais que analisem como as representações acerca do ADRA se modificam ao longo da idade. Ademais, sugere-se novos estudos que investiguem de que forma as percepções do ADRA influenciam ao envolvimento nesse fenômeno.

Posto tais considerações, tendo em vista o uso crescente da tecnologia no cotidiano e sua inserção nas relações amorosas, espera-se que a presente pesquisa possa contribuir apontando caminhos para futuras investigações, bem como, na construção de programas de prevenção e intervenção eficazes focados por exemplo no controle emocional, na autoestima, e habilidades sociais dos casais.

Referências

- Andrada, A. V., Sanchez, J. J., & Sánchez-Serrano, J. L. S. (2020). Gender Violence and New Technologies. In J. L. S. Sanchez-Serrano, F. Maturo & S. Hosková-Mayerová (Eds.), *Qualitative and Quantitative Models in Socio-Economic Systems and Social Work* (pp. 375-390). Springer Nature.
- Borges, J. L., Heine, J. A., & Dell'Aglio, D. D. (2020). Variáveis pessoais e contextuais preditoras de perpetração de violência no namoro na adolescência. *Acta Colombiana de Psicología*, 23(2), 460-470.
<https://doi.org/10.14718/acp.2020.23.2.16>
- Borrajó, E., Gámez-Guadix, M., Pereda, N., & Calvete, E. (2015). The development and validation of the cyber dating abuse questionnaire among young couples. *Computers in human behavior*, 48, 358-365.
<https://doi.org/10.1016/j.chb.2015.01.063>
- Brasil. (2012). *Lei nº 12.737*, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos. Diário Oficial da União.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm
- Brasil. (2018). *Lei nº 13.718*, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar os crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro, e dá outras providências. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113718.htm
- Camargo, B. V., & Justo A. M. (2018). Tutorial para uso do software de análise textual IRAMUTEQ. Universidade Federal de Santa Catarina.
<http://iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-portugais-22-11-2018>

- Castro, B. A. (2018). *A pornografia de vingança como nova forma de violência de gênero: análise da eficácia positiva à luz do direito penal brasileiro* [Monografia apresentada ao curso Bacharelado em Psicologia, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro]
<http://www.unirio.br/ccjp/arquivos/tcc/2018-1-tcc-barbara-areias-de-castro>
- Cavalcanti, G., J., & Coutinho, M. P. L. (2019). Cyber Dating Abuse: a review of prevalence, evaluation instruments and risk factors. *Avances em Psicología Latinoamericana*, 37(2), 235-254. <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.6888>
- Cavalcanti, G., J.; Coutinho, M. P., L., & Pinto, A., C., L. (2020). Cyber dating abuse: a study of social representations with Brazilian university students. *Ciências psicológicas*, 14(2), e-2312. <https://doi.org/10.22235/cp.v14i2.2312>
- Cavalcanti, J. G., Coutinho, M. P. L., Nascimento, A. M. D., & Pinto, A. V. D. L. (2020). Psychometric properties of the cyber dating abuse questionnaire. *Psico-USF*, 25, 285-296. <https://doi.org/10.1590/1413-82712020250207>
- Daspe, M. È., Vaillancourt-Morel, M. P., Lussier, Y. & Sabourin, S. (2018). Uso do Facebook, inveja do Facebook e perpetração de violência por parceiro íntimo. *Ciberpsicologia, comportamento e redes sociais*, 21(9), 549-555.
- Deans, H., & Bhogal, M. S. (2019). Perpetrating cyber dating abuse: a brief report on the role of aggression, romantic jealousy and gender. *Current Psychology*, 38, 1077-1082. <https://doi.org/10.1007/s12144-017-9715-4>
- Do Bú, E. A., Alexandre, M. E. S., & Lima Coutinho, M. D. P. (2017). Representações sociais do vitiligo elaboradas por brasileiros marcados pelo branco. *Psicologia, Saúde e Doenças*, 18(3), 760-722.
<https://www.redalyc.org/pdf/362/36254714011.pdf>

- Doise, W. (2001). *Direitos do homem e força das ideias*. Livros Horizontes.
- Elísio, R., Neves, S., & Paulos, R. (2018). A violência no namoro em casais do mesmo sexo: discursos de homens gays. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 117, 47-72. <https://doi.org/10.4000/rccs.8149>
- Flach, R. M. D., & Deslandes, S. F. (2017). Abuso digital nos relacionamentos afetivo-sexuais: uma análise bibliográfica. *Cadernos de Saúde Pública*, 33(7), e00138516. <http://doi.org/10.1590/0102-311X00138516>
- Fortim, I., & Araujo, C. A. (2013). Aspectos psicológicos do uso patológico de internet. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, 33(85), 292-311. <https://www.redalyc.org/pdf/946/94629531007.pdf>
- Hall, M., & Hearn, J. (2017). *Revenge pornography: Gender, sexuality and motivations*. Routledge.
- Hancock, K., Keast, H., & Ellis, W. (2017). The impact of cyber dating abuse on self-esteem: The mediating role of emotional distress. *Cyberpsychology: Journal of Psychosocial Research on Cyberspace*, 11(2). <https://doi.org/10.5817/CP2017-2-2>
- Lévy, P. (1993). *As tecnologias da inteligência: O futuro do pensamento na era da informática*. Editora 34. https://cienciaslinguagem.eca.usp.br/Levi_TecnologiasInteligencia.pdf
- McGlynn, C., Rackley, E., & Houghton, R. (2017). Beyond ‘revenge porn’: The continuum of image-based sexual abuse. *Feminist Legal Studies*, 25(1), 25-46. <https://doi.org/10.1007/s10691-017-9343-2>
- Moscovici, S. (2012). *A Psicanálise, sua Imagem e seu Público*. Vozes.

Organização Mundial da Saúde. (2010). Preventing intimate partner and sexual violence against women: Taking action and generating evidence. WHO Library.

https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/44350/9789241564007_eng.pdf

Peskin, M. F., Markham, C. M., Shegog, R., Temple, J. R., Baumler, E. R., Addy, R. C., Hernandez B., Cuccaro P., Gabay, E. K., Thiel, M. & Emery, S. T. (2017).

Prevalence and correlates of the perpetration of cyber dating abuse among early adolescents. *Journal of Youth and Adolescence*, 46(2), 358-375.

<https://doi.org/10.1007/s10964-016-0568-1>

Pimentel, C. E., Moura, G. B. D., & Cavalcanti, J. G. (2017). Acceptance of Dating

Violence Scale: Checking its psychometric properties. *Psico-USF*, 22(1), 147-159. <https://doi.org/10.1590/1413-82712017220113>

Ramos, M. C., Miller, K. F., Moss, I. K., & Margolin, G. (2021). Perspective-taking and

empathy mitigate family-of-origin risk for electronic aggression perpetration toward dating partners: a brief report. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(3-4), 1155-1164. <https://doi.org/10.1177/0886260517747605>.

Ratinaud, P., & Marchand, P. (2012). Application de la méthode ALCESTE à de "gros"

corpus et stabilité des "mondes lexicaux": Analyse du "CableGate" avec IraMuTeQ. Journées internationales d'analyse statistique des données textuelles, p. 835-844.

Reed, L. A., Tolman, R. M., & Ward, L. M. (2016). Snooping and sexting: digital media

as a context for dating aggression and abuse among college students. *Violence Against Women*, 22(13), 1556-1576. <https://doi.org/10.1177/1077801216630143>

Rodríguez-deArriba, M.-L., Santos, C., Cunha, O., Sánchez-Jiménez, V., & Caridade, S.

(2024). Relationship between cyber and in-person dating abuse: A systematic

- review. *Aggression and Violent Behavior*, 77, 1-15. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2024.101943>
- Rueda, H. A., Lindsay, M., & Williams, L. R. (2014). “She Posted It on Facebook” mexican american adolescents’ experiences with technology and romantic relationship conflict. *Journal of Adolescent Research*, 30(4), 419-445. <https://doi.org/10.1177/0743558414565236>
- Runions, K., Shapka, J. D., Dooley, J., & Modecki, K. (2013). Cyber-aggression and victimization and social information processing: Integrating the medium and the message. *Psychology of Violence*, 3(1), 9-26. <https://doi.org/10.1037/a0030511>
- Santos, A. L. L., Nascimento, J. D. S., Silva, R. B. D., & Mendes, L. A. D. C. (2017). Cibercultura e jovens: um diálogo a partir da Psicologia. *Revista Mangaio Acadêmico*, 2(3), 101-106. <http://periodicos.estacio.br/index.php/mangaio/article/viewFile/4478/2076>
- Silva, K. C., Coutinho, M. P. L., Bú, E. A. D., Cavalcanti J. G., Pinto A. V. L. (2021). Namoro e violência no namoro: representações sociais de adolescentes escolares. *Psico-USF*, 26(4), 659-672. <https://doi.org/10.1590/1413-82712021260405>
- Silva, K. C., Coutinho, M. P. L., Do Bú, E. A., Cavalcanti, J. G., & Pinto, A. V. L. (2020). Representações sociais da violência no namoro elaboradas por adolescentes. *Pensando famílias*, 24(1), 160-174. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v24n1/v24n1a12.pdf>
- Slonje, R., & Smith, P. K. (2008). Cyberbullying: Another main type of bullying?. *Scandinavian Journal of Psychology*, 49(2), 147-154. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9450.2007.00611.x>

- Smith, K., Cénat, J. M., Lapierre, A., Dion, J., Hébert, M., & Côté, K. (2018). Cyber dating violence: Prevalence and correlates among high school students from small urban areas in Quebec. *Journal of Affective Disorders, 234*, 220-223.
<https://doi.org/10.1016/j.jad.2018.02.043>
- Stonard, K., Bowen, E., Lawrence, T., & Price, S. (2014). The relevance of technology to the nature, prevalence and impact of adolescent dating violence and Abuse: A research synthesis. *Aggression and Violent Behavior, 19*(4), 390-417.
<https://doi.org/10.1016/j.avb.2014.06.005>
- Turell, S. C., Brown, M., & Herrmann, M. (2017). Disproportionately high: an exploration of intimate partner violence prevalence rates for bisexual people. *Sexual and Relationship Therapy, 33*(1-2), 113-131.
<https://doi.org/10.1080/14681994.2017.1347614>
- Van Ouytsel, J., Ponnet, K., & Walrave, M. (2016). Cyber dating abuse victimization among secondary school students from a lifestyle-routine activities theory perspective. *Journal of interpersonal violence, 33*(17), 2767-2776.
<https://doi.org/10.1177/0886260516629390>
- Wright, M. F. (2015). Cyber aggression within adolescents' romantic relationships: Linkages to parental and partner attachment. *Journal of Youth and Adolescence, 44*(1), 37-47. <https://doi.org/10.1007/s10964-014-0147-2>
- Zweig, J. M., Lachman, P., Yahner, J., & Dank, M. (2013). Correlates of cyber dating abuse among teens. *Journal of Youth and Adolescence, 43*(8), 1306-1321.
<https://doi.org/10.1007/s10964-013-0047-x>